



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4602

DE 13 DE JULHO DE 2017.

*“Concede férias regulamentares à Servidora  
Pública Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve;

**CONCEDER**

Art. 1º Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a servidora publica municipal, vinculada a Secretaria Municipal da Saúde abaixo relacionada.

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS
LETÍCIA SELBACH DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICA	18.07.2016 à 17.07.2017	21.08.2017 à 19.09.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 13 DIAS DO  
MÊS DE JULHO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**